



## PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E A AMERICAN SCHOOL OF LANGUAGES

### 1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, um conjunto de condições especiais na aquisição de serviços disponibilizados pela **American School of Languages**.

### 2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa coletiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal em regime de substituição, Senhor Tenente-Coronel de Infantaria ANTÓNIO JOSÉ PIRES MENDES; e
- b) A **CLE – Centro de Línguas Estrangeiras, Lda.**, pessoa coletiva nº 507128940, com sede na Av. Duque de Loulé, 22-1º, 1050-090 Lisboa, como segundo outorgante, adiante designada por **American School of Languages**, representada neste ato pela Senhora Maria Elisabete Matias Rosa, na qualidade de diretora, a qual tem poderes para outorgar o presente acordo;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

### **3. Parte dispositiva**

#### **Cláusula 1.<sup>a</sup>**

##### **Objeto**

1. O presente protocolo tem por objeto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.<sup>a</sup>, o acesso a condições especiais, com um desconto entre 12 e 25% sobre o preço total de todos os serviços prestados, definidos na tabela em anexo (preços), ou não sujeitos ao preço de tabela;
2. As condições especiais referidas no número anterior baseiam-se na tabela de copagamentos especificada em folha anexa ao presente protocolo e que dele faz parte integrante;
3. Conjuntamente com a identificação, também em folha anexa se exhibe a localização exata da American School of Languages;
4. Este protocolo tem âmbito nacional, sendo aplicável a todo o território, apesar da empresa se localizar na área metropolitana de Lisboa.

#### **Cláusula 2.<sup>a</sup>**

##### **Obrigações do Exército Português**

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com a American School of Languages para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza a American School of Languages, a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de ações de informação pela American School of Languages, nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará

sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respectivo Comandante, Diretor ou Chefe.

### **Cláusula 3.<sup>a</sup>**

#### **Procedimentos/Obrigações da “American School of Languages”**

1. Cumprir com os termos do Regulamento Interno de Funcionamento;
2. Enviar ao Exército, para conhecimento e divulgação alguma informação que se justifique, ou no mínimo semestralmente;
3. Os descontos não são acumuláveis com outros concedidos a outras entidades ou possuidores de cartão-jovem.

### **Cláusula 4.<sup>a</sup>**

#### **Beneficiários**

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de activo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Estas condições especiais estabelecidas, poderão ser extensivas ao cônjuge, a pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e os filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
4. A American School of Languages poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

## **Cláusula 5.<sup>a</sup>**

### **Encargos financeiros**

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e a American School of Languages, designadamente pagamentos

indenizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

## **Cláusula 6.<sup>a</sup>**

### **Comunicação entre as partes**

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adopção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

## **Cláusula 7.<sup>a</sup>**

### **Aditamentos**

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos que, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

## **Cláusula 8.<sup>a</sup>**

### **Resolução e denúncia**

1. O Exército Português poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.<sup>a</sup> deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pela American School of Languages, à generalidade dos seus clientes;

2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respetivos contratos e operações em curso.

### Cláusula 9.<sup>a</sup>

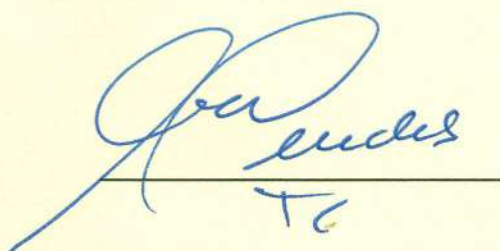
#### Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, é válido até 31 de Dezembro de 2014, será automaticamente renovado por iguais e sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Lisboa, aos 30 dias do mês de setembro de 2014:

Pelo 1.º Outorgante



Handwritten signature of Paulo Mendes, with the initials 'PM' written below the signature line.

Pelo 2.º Outorgante:



Handwritten signature of Maria Elisabete Fátima Rosa, with a circular stamp of the American School of Languages overlaid on the signature.

#### Anexos:

Tabelas de preços da American School of Languages

Planta de localização American School of Languages

# American School of Languages - Ano Letivo 2023-24

	Modalidade	Horário:	Preço Real:	Preços com Protocolo:
Inglês - Trimestral	Turma 'Online, com professor' (trimestres entre Outubro e Junho)	fixo	315€/trimestre	<b>252€</b> - trimestre (20% desconto inc.)
Inglês - Trimestral	Turma 'Online, com professor' + 65 anos (trimestres entre Outubro e Junho)	fixo	315€/trimestre	<b>208€</b> - trimestre (34% desconto inc.)
Inglês - Trimestral	'Online, com professor' 'Combo' (aulas em grupo+10 hrs individuais)	Fixo+combinar	534€/Combo	<b>499€</b> - trimestre (20% desconto inc.)
Inglês - Trimestral	'Online, com professor' 'Mini Combo' (aulas em grupo+5+1* hrs individuais*)	Fixo+combinar	440€/Mini-Combo	<b>409€</b> - trimestre (10% desconto inc. + *1 aula individual gratuita)
Inglês - Intensivo	Turma 'Online, com professor' (intensivos de Julho/Agosto/Setembro)	fixo	265€/intensivo	<b>233€</b> - intensivo (12% desconto inc.)
Inglês - aulas individuais	'Online, com professor'	a combinar		<b>27€/hr</b> (37% desconto inc.)
Aulas para/nas Empresas	Presenciais nas instalações da empresa ou 'Online, com professor', grupo/individuais			<b>Sob consulta (admin.asl@mail.telepac.pt)</b>
Kids/Teens	Turma 'Online, com professor' (trimestre) – 15 horas	a combinar	215€/trimestre	<b>183€</b> - trimestre ou intensivo (15% desconto inc.)
Kids/Teens	'Summer Camp – 'Online, com professor' (trimestre ou intensivo de Verão) – 15 horas	a combinar	215€/trimestre	<b>183€</b> - trimestre ou intensivo (15% desconto inc.)
Kids/Teens	'Online, com professor' aulas individuais	a combinar		<b>27€/hr</b> (37% desconto inc.)
Business English	'Online, com professor' aulas individuais	fixo		<b>27€/hr</b> (37% desconto inc.)
Preparação para Entrevista	'Online, com professor' aulas individuais	a combinar		<b>32€/hr</b> (37% desconto inc.)
TOEFL IBT/ITP, SAT GMAT, GRE, FCE, IELTS	'Online, com professor especializado' aulas individuais	a combinar	50€/hora	<b>40€/hr</b> (20% desconto inc.)
				<b>Continua página seguinte</b>

	Modalidade	Horário:	Preço Real:	Preços com Protocolo:
Coffee & Conversation	'Online, com professor' (trimestres entre Outubro e Junho)	fixo	315€/trimestre	<b>252€</b> - trimestre (20% desconto inc.)
Conversation Club	'Online, com professor' (trimestres ou intensivos - (turmas a partir de B1)	fixo	100€/10 hrs	<b>75€</b> (25% desconto inc.)
'Livres Trânsito'	'Online, com professor' aulas individuais	flexível	47€/hora	<b>40€/hr</b> (15% desconto inc.)
Português	'Online, com professor' (intensivos de Julho/Agosto/Setembro)	fixo	265€/intensivo	<b>233€</b> - intensivo (12% desconto inc.)
Português	'Online, com professor' aulas individuais	a combinar		<b>27€/hr</b> (37% desconto inc.)

**Notas:**

- Testes de aferição gratuitos;
- Isento art.º 9 CIVA;
- Não há taxa de inscrição;
- Aulas Individuais: o preço/hora significa que cobramos por cada 60 minutos de tempo real de aulas.
- **Tabela de preços e descontos para pessoas abrangidas por protocolo entre ambas as instituições. A tabela de preços poderá ser actualizada a 1 de Outubro de cada ano (ou mediante aviso prévio – 1 trimestre de antecedência, por medidas excepcionais).**



**Horários de Atendimento**  
**Serviços Administrativos da ASL**  
**CAE 85593-R3**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

**De 28 de Setembro a 13 de Outubro'23:**

**Feridos/Fechado: 5 e 6 de Outubro**

O horário de atendimento dos serviços administrativos **vai ser atualizado para o início do trimestre a partir de 16/10/23.**

**Horário**

**Informações / Marcações de testes de aferição /  
Atendimento geral**

**Segunda a Sexta: 11:30 às 18:30**

**Telefone fixo / móvel: + 351 213 146 000 / + 351 967 907 035 ou WhatsApp**

**Utilize o nosso email sempre disponível para informações:**

[secretaria.asl@mail.telepac.pt](mailto:secretaria.asl@mail.telepac.pt)